



DECRETO Nº 621 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020 ART20VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	8.000,00
0401	339039000000	2012	23.000,00
0601	339030000000	2023	3.000,00
0601	339039000000	2168	20.000,00
0701	339039000000	2028	2.000,00
0702	339039000000	2055	9.000,00
0801	339039000000	2039	20.000,00
0901	339030000000	2006	10.000,00
0901	449052000000	1006	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2041	3.000,00



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



0301	449051000000	1155	5.000,00
0401	339031000000	2060	13.000,00
0401	449052000000	1044	10.000,00
0601	449052000000	1017	13.000,00
0701	449052000000	1033	2.000,00
0702	339039000000	2034	2.000,00
0703	339039000000	2184	7.000,00
0801	339030000000	2039	8.000,00
0801	339039000000	2039	10.000,00
0801	339040000000	2039	10.000,00
0802	339039000000	2090	2.000,00
0901	449051000000	1005	10.000,00
0901	449052000000	1088	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
25 de JUNHO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO